



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

*LEI Nº 2453 DE 16 DE AGOSTO DE 2024*

***“DÁ DENOMINAÇÃO AO PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL DE  
“PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO  
ALVARENGA DE OLIVEIRA”***

*A Câmara Municipal de Ilicínea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu Nirlei Cristiani, Prefeito Municipal de Ilicínea/MG, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

***Art. 1º.*** Fica denominado o nome de “Prefeito João Alvarenga de Oliveira” ao Parque Aquático Municipal, situado na Rua Joaquim Marciano de Carvalho, nº 120, Bairro Santa Maria, em Ilicínea-MG.

***Art. 2º.*** O Poder Executivo colocará placa e pintura na fachada do prédio em homenagem a ilustre figura pública.

***Art. 3º.*** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Ilicínea/MG, 16 de agosto de 2024.*

  
NIRLEI CRISTIANI  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento  
foi publicado em 16/08/24 nos  
termos das Legislações Aplicáveis.

